

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0926

## LEI Nº 10.933, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Altera a Lei nº 10.872, de 26 de agosto de 2019, que denomina de Rua Luiz Victorio Sordi a Rua "H" no Loteamento Semilda Schneider, do Bairro Campestre.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 10.872, de 26 de agosto de 2019, que denomina de Rua Luiz Victorio Sordi a Rua "H" no Loteamento Semilda Schneider, do Bairro Campestre, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É denominada de Rua Luiz Victorio Sordi a Rua "H" do Loteamento Campestre Dois Mil do Bairro Campestre e futuros prolongamentos, conforme identificação no mapa que passa a integrar esta Lei." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0926

## DECRETO Nº 11.342, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 27948/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 172.377,26 (cento e setenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
26.782.0011.2022 - Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais  
3.3.90.30 - Material de consumo (184) R\$ 56.877,26  
Recurso: 0001

07.02 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
15.451.0011.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.30 - Material de consumo (200) R\$ 16.000,00  
Recurso: 0001

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
04.122.0003.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas  
3.3.90.30 - Material de consumo (144) R\$ 40.000,00  
Recurso: 0001

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
26.782.0011.2022 - Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (187) R\$ 40.000,00  
Recurso: 0001

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
17.512.0011.2021 - Manutenção de Sistemas de Água Potável  
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (177) R\$ 19.500,00  
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 172.377,26

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
27.813.0017.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques e Praças  
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (198) R\$ 86.000,00  
Recurso: 0001

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
26.782.0011.1011 - Calçadas de Passeio

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0926

4.4.90.51 - Obras e instalações (181) R\$ 16.000,00  
Recurso: 0001

07.02 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
15.451.0011.1005 - Ampliação da Iluminação Pública  
4.4.90.51 - Obras e instalações (199) R\$ 50.877,26  
Recurso: 0001

07.02 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
15.451.0011.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (201) R\$ 19.500,00  
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 172.377,26

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0926

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16980/2017
- CONTRATADA: PATUSSI PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS EIRELLI, CNPJ nº 31.158.910/0001-20
- VALOR: R\$ R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL 51-06/2019. O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo administrativo nº 15385/2019, fica SUSPENSO o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Lajeado/RS, 04 de dezembro de 2019 – Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27602/2019
- CONTRATADA: MONI PFEIFER LUCCA, CNPJ 13.267.855/0001-25
- VALOR: R\$ 3.992,00 (três mil, novecentos e noventa e dois reais) mensal
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 26-02/2019 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA DRENAGEM DO TERRENO DA EMEI DOCE INFÂNCIA-CONVENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO. Tendo em vista o certame anteriormente marcado ter restado deserto, remarca-se sessão pública para o dia 20/12/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 04 de dezembro de 2019 -- Natanael Zanatta -- Coordenador Especial de Governo.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0926

EXTRATO DE DISPENSA N.º 117-03/2019 – PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23582/2019

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
CNPJ: 87.298.188/0001-84

VALOR CONCEDIDO: R\$ 376.481,43 em 12 parcelas

PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS. PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VILÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA "PROJETO/CORPO E ALMA"; PROGRAMA DE AUTOGESTÃO E AUTODEFENSORIA."

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

GESTOR: Emerson Grunewald (Portaria n.º 26.304/2019)

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS

FUND. LEGAL: inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014

JUSTIFICATIVA do Administrador Público: por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência social - STHAS que é de promover a garantia dos direitos sociais ao trabalho, à habitação e à assistência social, sendo que considera importante implementar este projeto com objetivo de fomentar a prevenção de ocorrência de situação de risco pessoal social e fortalecer a convivência familiar e comunitária, evitando institucionalizações e a segregação dos usuários, justificando assim esta parceria.. Marcelo Caumo, Prefeito.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º.

EXTRATO DE DISPENSA N.º 118-03/2019 – PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23615/2019

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ABRIGO SÃO CHICO

CNPJ: 21.314.985/0001-08

VALOR CONCEDIDO: R\$ R\$ 769.644,85 em 12 parcelas

PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - ATENDIMENTO EM UNIDADE INSTITUCIONAL DE PASSAGEM."

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

GESTOR: Cláudia Mazzarino de Quadros – Portaria 26.303/2019

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS

FUND. LEGAL: inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014

JUSTIFICATIVA do Administrador Público: por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência social - STHAS que é de promover a garantia dos direitos sociais ao trabalho, à habitação e à assistência social, sendo que considera importante implementar este projeto com objetivo de fomentar o atendimento em acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem para até 44 pessoas adultas, de ambos os sexos (40 homens e 4 mulheres), em situação de rua no município de Lajeado, possibilitando o acesso à garantia de direitos e o exercício da cidadania, justificando assim esta parceria. Marcelo Caumo, Prefeito.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0926

EXTRATO DE DISPENSA N.º 119-03/2019 – PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23631/2019

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CNPJ: 88.070.040/0001-50

VALOR CONCEDIDO: R\$ 803.271,69 em 12 parcelas

PROJETO/ATIVIDADE: “SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS - SCFV.”

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

GESTOR: Cláudia Mazzarino de Quadros – Portaria 26.303/2019

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS

FUND. LEGAL: inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014

JUSTIFICATIVA do Administrador Público: por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência social - STHAS que é de promover a garantia dos direitos sociais ao trabalho, à habitação e à assistência social, sendo que considera importante implementar este projeto com objetivo de fomentar a continuidade da execução do SCFV, como oportunidade de desenvolvimento de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em vulnerabilidade social, com ações que venham a contribuir na prevenção à violência, no seu desenvolvimento integral e profissionais qualificados no atendimento do público-alvo e de suas famílias, justificando assim esta parceria. Marcelo Caumo, Prefeito.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0926

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 23132/2019

Autuado: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CNPJ ou CPF: 88.070.040/0005-84

Data da Autuação: 30/09/2019

Localidade: rua Bernardino Pinto, nº 355, bairro Santo Antônio, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: alínea "c" do item 2.1.2; alíneas "n" e "j" do item 2.3.1; item 2.4.8; item 2.5 e alínea "a" do item 2.3.2 da Portaria SES Nº 031/2019. As infrações estão tipificadas no art. 10, inciso XXIX da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 11/11/2019

Penalidade Imposta: advertência

Lajeado, 04 de dezembro de 2019

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0926

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 16915/2017

Autuado: LABORATÓRIO HERMANN LTDA

CNPJ: 91.167.700/0004-73

Data da Autuação: 11/06/2017

Localidade: av. Benjamin Constant, nº 1419, bairro Centro, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: item 7.4 da Portaria Nº 700/2007 e item 2.1.1 da RDC Nº 306/2004. As infrações estão tipificadas no art. 10, inciso III da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 08/10/2019

Penalidade Imposta: Advertência

Lajeado, 04 de dezembro de 2019